

DECLARAÇÃO

Em atendimento à Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o Procedimento Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (art. 18, art.19 e art.20), e em consonância com a Resolução No. 13/2010 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais, de 11 de novembro de 2010 (art. 30, art.31 e art. 32), que estabelece normas e procedimentos a serem seguidos em processos de revisão de decisão acadêmica ou administrativa tomada por autoridade ou órgão da UFMG, os docentes abaixo relacionados declaram, após tomarem conhecimento da relação nominal dos candidatos inscritos para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Química (Mestrado/Doutorado) para ingresso no 1º semestre/2018, que não se encontram em situação de impedimento ou suspeição para participarem da Comissão de Seleção para o Doutorado do referido concurso.

Nome do Docente	Assinatura	Data
Ângelo de Fátima		17.11.17
Eduardo Eliezer Alberto		17.11.17
Letícia Malta Costa		17.11.17
Zenilda de Lourdes Cardeal		17.11.17
Letícia Regina de Souza Teixeira		17.11.17
Heloísa de Oliveira Beraldo		17.11.17
Marcelo Machado Viana		17.11.17
Heitor Avelino de Abreu		17.11.17

Belo Horizonte, 17 de novembro de 2017